



PUBLICADO NO DOLM
10 / 06 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.511/2020

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 6.465 DE 23 DE
ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **PAULINA ALEIXO PINNA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0601/2020, e, tendo em vista o disposto no inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 6.465, de 23 de abril de 2020, publicadas no DOLM nº 106, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/04/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de Junho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari